

4.2.21. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC e Escrivão de Polícia Civil – EPC	Conhecimentos Básicos: Língua Portuguesa	10	0,2
	Noções de Informática	10	
	Conhecimentos Específicos: noções de direito administrativo, noções de direito constitucional, noções de direito civil, noções de direito penal, noções de direito processual penal, legislação especial.	30	
		TOTAL: 50	

Item 5.1.4.**Onde se lê:**

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso será resultante da média geral das disciplinas do Curso Técnico Profissional.

Leia-se:

5.1.4. A classificação final do candidato no concurso resultará da soma da média final da aprendizagem com a nota referente ao conceito do aluno dividido por 02 (dois), a qual deverá ser no mínimo 07 (sete), conforme o artigo 79 do Regimento Interno da ACADEPOL.

Item 9.15.**Onde se lê:**

9.15. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

9.15. O candidato que realizou a sua inscrição até a data anterior a data de publicação do Edital de Retificação, poderá retornar ao site www.msconcursos.com.br e escolher entre os locais abaixo relacionados para realizar a Prova Objetiva – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa.

- Altamira – PA;
- Belém – PA;
- Marabá – PA;
- Santarém – PA.

Anexo I – 1.1. Noções de Direito Administrativo – Item 9.

Onde se lê:

9. Agentes públicos: servidor público e funcionário público.

Leia-se:

9. Agentes públicos: espécies.

Anexo I – 1.1. Noções de Direito Administrativo – Item 11.

Onde se lê:

11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992).

Leia-se:

11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações).
DOS ACRÉSCIMOS:

Ficam acrescentados os seguintes subitens ao item 9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS** do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 de junho de 2012:

9.16. O candidato que não retornar ao site www.msconcursos.com.br para selecionar uma das opções de municípios acima expostas como local para a realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA.

9.17. O horário de realização das provas previstas neste Edital será sempre o de Belém – PA.

9.18. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Fica acrescentado o seguinte item ao ANEXO I – 1.1. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO do Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 de junho de 2012:

Lei Complementar 022/94 e suas alterações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Efetuadas as presentes retificações e os respectivos acréscimos ao Edital nº 01/2012 – SEAD/PCPA, de 18 de junho de 2012, o mesmo será publicado em sua versão consolidada e entrará em vigor na data de sua publicação.

3.2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 16 de julho de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO C-161 PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS
POLICIAIS DE
INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC E DE ESCRIVÃO
DE POLÍCIA CIVIL – EPC

EDITAL Nº 01/2012 – SEAD/PCPA, 18 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, em conjunto com a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil – IPC e de Escrivão de Polícia Civil – EPC, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, Regimento Interno da Polícia

Civil do Pará (homologado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006) e da ACADEPOL (homologado pelo Decreto Governamental nº 190 de 23 de Maio de 2007) e Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único do Estado do Pará) e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu caput.

1.2. A seleção visa o provimento efetivo de **250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Investigador de Polícia Civil – IPC e 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil – EPC**, com lotação inicial no interior do Estado, cujas vagas serão providas conforme a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

1.3. Os cargos, vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal e remuneração, objetos do Concurso Público, constam do item 02 (dois) deste Edital.

1.4. A seleção de que trata este Edital será realizada em **02 (duas) etapas**, ambas de caráter eliminatório, conforme especificado a seguir:

1.4.1. A **1ª (primeira) etapa** será realizada sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS, que executará o certame e indicará Banca Examinadora para elaboração e correção das provas, com o acompanhamento da Comissão do Concurso designada pela Portaria nº 0863, de 05 de setembro de 2011, abrangendo **as 06 (seis) seguintes subfases:**

Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório;

Exames Médicos, de caráter eliminatório;

Exame Psicológico, de caráter eliminatório;

Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório;

Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Polícia Civil do Pará.

1.4.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha – 1ª (primeira) Subfase da 1ª (primeira) Etapa será realizada nas Cidades de Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA e Santarém – PA.

1.4.1.2. As demais subfases da 1ª (primeira) Etapa serão realizadas na cidade de Belém – PA.

1.4.2. A **2ª (segunda) etapa** corresponde ao **Curso Técnico Profissional**, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Polícia Civil do Estado do Pará, a ser realizado e ministrado pela Academia de Polícia Civil/IESP, em suas instalações no Município de Marituba/PA.

1.5. Este Concurso Público não visa à formação de cadastro de reserva.

DO CARGO.**2.1. QUADRO**

Cargos	Requisitos	Total de Vagas	Vagas: Portadores de Deficiência	Carga Horária
Investigador de Polícia Civil – IPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida.	250	13	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.
Escrivão de Polícia Civil – EPC	Graduação de nível superior completo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	250	13	Integral, com exclusiva dedicação às atividades do cargo, com jornada semanal de quarenta e quatro horas, respeitadas as peculiaridades do cargo, podendo ser convocado a qualquer tempo, a critério da Administração da Polícia Civil-PA.

2.2. REMUNERAÇÃO

CARGOS	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO GRUPO FORÇA POLICIAL – NÍVEL SUPERIOR					REMUNERAÇÃO TOTAL
		Tempo Integral	Dedicação Exclusiva	Risco de Vida	Polícia Judiciária	Escolaridade	
Investigador de Polícia Civil – IPC	R\$ 673,65	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 538,92	R\$ 3.098,79
Escrivão de Polícia Civil – EPC	R\$ 673,65	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 471,56	R\$ 538,92	R\$ 3.098,79

2.3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL – IPC: Proceder, mediante determinação da autoridade policial, às diligências e investigações policiais com o fim de coletar elementos para a elucidação de infrações penais ou administrativas para instrução dos respectivos procedimentos

legais; efetuar prisões em flagrantes ou mediante mandato (conduzir e escoltar presos); cumprir mandados expedidos pela autoridade policial ou judiciária competente; operar equipamento de comunicações; conduzir veículos automotores e outros meios de transporte, desde que habilitado; executar outras determinações emanadas da autoridade policial ou chefia competente, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 39 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovados pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL – EPC: Participar na formação de inquéritos policiais e procedimentos administrativos, sob a presidência da autoridade policial competente; expedir, mediante requerimento deferido pela autoridade policial competente, certidões e transados; executar tarefas administrativas atinentes à atividade cartorária; responder pela guarda de objetos apreendidos, dando-lhes destinação legal, de acordo com a determinação da autoridade competente, bem como a escrituração dos livros de registro prisional; manter o controle do inventário dos bens patrimoniais da Unidade Policial, promovendo cargo e baixa dos mesmos, incluídas todas aquelas estabelecidas no art. 40 e demais disposições contidas na LC nº 22/94 e no RIPC/PA, aprovado pelo Decreto nº 2690 de 18 de Dezembro de 2006.

3. DAS INSCRIÇÕES.**3.1. NORMAS GERAIS**

3.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.msconcursos.com.br no período de inscrições e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) Preencher o requerimento eletrônico de inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e o número do RG com respectiva indicação do Órgão expedidor, bem como a cidade onde deseja realizar a Prova Objetiva (Altamira – PA, Belém – PA, Marabá – PA ou Santarém – PA).

b-1) No caso de Investigador de Polícia será exigido no momento da inscrição o número da CNH;

b-2) O candidato que não especificar um desses municípios como local de realização da Prova Objetiva, a realizará no município de Belém – PA;

c) Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) Imprimir boleto bancário para pagamento;

e) Efetuar o pagamento do boleto na rede bancária ou em qualquer agência dos correios até a data do vencimento, ressalvados os casos excepcionais de isenção da taxa tratados neste Edital.

3.1.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio da internet, através do endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br>, no período de 19/06/2012 até às 23 horas e 59 minutos de 16/08/2012, observado o horário local da cidade de Belém do Pará.

3.1.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.1.5. Será indeferida a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.

3.1.6. Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização de provas e publicações pertinentes.

3.1.7. Será admitida a retificação dos dados pessoais do candidato, desde que seja solicitada através do e-mail policiacivilpa@msconcursos.com.br, até o dia útil posterior à publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

3.1.8. O candidato que não solicitar a correção nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

3.1.9. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

3.1.10. As inscrições deverão ser pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios, até o dia de seu vencimento.

3.1.11. Não será aceito comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.1.12. Não será restituída a importância paga pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, cancelamento ou revogação deste concurso público.

3.1.13. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.1.14. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.1.15. A taxa de inscrição é válida somente ao candidato que efetuou seu pagamento no período definido neste Edital, sendo vedada sua transferência a terceiros ou para outros concursos.

3.1.16. A SEAD, Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa MSONCURSOS não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas, total ou parcialmente, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

CONTINUA NO CADERNO 4